



Lei nº 1373/2025, de 04 de julho de 2025.

Dispõe sobre a nova denominação da Avenida David Salem Kreit, que passará a ser denominada avenida Antônio Marques dos Reis, localizada no Conjunto Vista Bela Frei Vicente Cardone, no município de Floriano-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

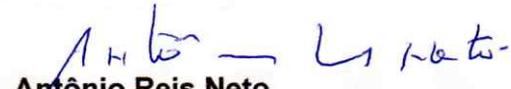
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e, em nome do povo florianense, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Avenida Antônio Marques dos Reis**, a atual Avenida David Salem Kreit, localizada no Conjunto Vista Bela Frei Vicente Cardone, nesta cidade.

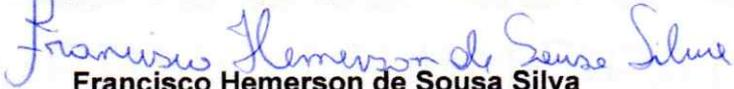
Art. 2º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a execução desta lei, incluindo a alteração das placas de sinalização e a atualização dos registros cadastrais e documentais municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 04 de julho de 2025.


Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

Lei de Autoria dos Vereadores David Cury-Rad Oka, Edvaldo de Araujo, Danillo Martins, Dessim Almeida e Miguel Vieira de Barros Lima (informação determinada pela Lei nº 642 de 25 de julho de 2013)


Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2025.


Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo